LEI Nº 2.743, de 21 de outubro de 2015.

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de até R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), para os fins a que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de até R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.700 de 10 de dezembro de 2014, conforme abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
020801 – GABINETE DO SECRETÁRIO			
020801.04 – ADMINISTRAÇÃO			
020801.04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
020801.041220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA			
020801.0412200022.019 – Serviços de manutenção do expediente geral			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3190.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Fonte 000	120.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
021201 – GABINETE DO SECRETÁRIO			
021201.04 – ADMINISTRAÇÃO			
021201.04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
021201.041220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA			
021201.0412200022.066 – Administração geral da secretaria			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3190.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Fonte 000	52.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
021401 – GABINETE DO SECRETÁRIO			
021401.13 – CULTURA			
021401.13392 – DIFUSÃO CULTURAL			
021401.133920022 – AÇÕES CULTURAIS			
021401.1339200222.084 – Atividades artísticas e culturais			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3190.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Fonte 000	62.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0220 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
022001 – GABINETE DO SECRETÁRIO			
022001.04 – ADMINISTRAÇÃO			
022001.04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
022001.041220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA			
022001.0412200022.121 – Administração geral da secretaria			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3190.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Fonte 000	56.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, no valor de até R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), resultante de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes da lei de orçamento vigente n°2.700 de 10 de dezembro de 2.014, conforme abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
021503 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
021503.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503.08241 – ASSISTENCIA AO IDOSO			
021503.082410019 – PROTEÇÃO SOCIAL			
021503.0824100192.185 – Proteção social básica ao idoso			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Fonte 000	90.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
021503 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
021503.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021503.08243 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
021503.082430019 – PROTEÇÃO SOCIAL			
021503.0824300196.190 – Proteção social básica a criança e adolescente			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Fonte 000	95.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0217 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO PROFISSIONALIZANTE			
021701 – GABINETE DO SECRETÁRIO			
021701.11 – TRABALHO			
021701.11334 – FOMENTO AO TRABALHO			
021701.113340024 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
021701.1133400242.117 – Ações para formação jovens que encontram em situação risco			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Fonte 000	60.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0220 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
022001 – GABINETE DO SECRETÁRIO			
022001.15 – URBANISMO			
022001.15452 – SERVIÇOS URBANOS			
022001.154520012 – LOGRADOUROS PÚBLICOS			
022001.1545200122.075 – Manutenção de espaços públicos			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Fonte 000	45.000,00

Art. 3º Fica revogado o artigo 6º da Lei nº 2.603/2013 de 18 de julho de 2013.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 21 de outubro de 2015.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº 318 pág 14 de 25 /10 /2015